



DIÁRIO OFICIAL

Câmara Municipal de Oliveira dos Brejinhos - Bahia

ANO XIV - Edição Nº 93

BAHIA - 20 de Março de 2026 - Sexta-feira

Atos Administrativos

Câmara Municipal de Oliveira dos Brejinhos publica:

- **PORTARIA Nº 066/2026** - *“DISPÕE SOBRE RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 064/2026 DE CONCESSÃO DE FÉRIAS DO SERVIDOR RAÍ SOARES PORTELA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”*

Regulamentações

- **LEI COMPLEMENTAR Nº 101/2000** - Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências. Art. 1º Esta Lei Complementar estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, com amparo no Capítulo II do Título VI da Constituição.
- **LEI Nº 12.527/2011** - Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei no 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei no 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei no 8.159, de 8 de janeiro de 1991; e dá outras providências.
- **LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021** - Lei de Licitações e Contratos Administrativos - Esta Lei estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.



Este documento está disponibilizado no site: www.camaraoliveiradosbrejinhos.ba.gov.br

Documento assinado digitalmente conforme MP nº - 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Imprensa Oficial



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS
ESTADO DA BAHIA
C.N.P.J 01.507.367/0001-05

PORTARIA Nº 066/2026

“DISPÕE SOBRE RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 064/2026 DE CONCESSÃO DE FÉRIAS DO SERVIDOR RAÍ SOARES PORTELA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS – BAHIA, Vereador **Jose Rodrigues Teixeira**, no uso de suas atribuições legais, especialmente as previstas na Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno desta Casa Legislativa.

RESOLVE:

Art. 1º Fica retificada a Portaria nº 064/2026, no que se refere ao nome do servidor constante no preâmbulo (cabecalho),

ONDE SE LÊ:

“ITAMÁ MENDES PEREIRA”,

LEIA-SE:

“RAÍ SOARES PORTELA”.

Art. 2º - Permanecem inalteradas as demais disposições da Portaria nº 064/2026, especialmente quanto à concessão de férias ao servidor **RAÍ SOARES PORTELA**, matrícula nº 83, pelo período de 30 (trinta) dias, conforme abaixo:

Período aquisitivo: 13/03/2025 a 12/03/2026

Gozo das férias: 19/03/2026 a 17/04/2026

Retorno ao trabalho: 20 de Abril de 2026

Art. 3º Esta retificação entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS – BA, em 20 de Março de 2026.

JOSE RODRIGUES TEIXEIRA
Presidente da Câmara Municipal

Avenida Engenheiro Antônio Leite do Vale, 349 – Centro – Oliveira dos Brejinhos - BA